



**ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**

**ORÇAMENTO PLURIANUAL  
DE  
INVESTIMENTOS**

  
**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 571 /93**

de 10 de dezembro de 1993

**DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO  
PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS  
PARA O TRIÊNIO DE 1994/96.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO  
APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento Plurianual de Investimentos - OPI do Município de Bayeux, elaborado o triênio 1994/96, que fixa as Despesas de Capital em valor global de Cr\$ 18.603.950.000,00 (Dezoto Bilhões, Seiscentos e Três Milhões, Novecentos e Cinquenta Mil Cruzeiros Reais), e estima a Receita para o período em igual valor.**

**Art. 2º - Os Recursos destinados ao financiamento das despesas de Capital incluídos no Orçamento Plurianual de Investimentos - OPI, para o Triênio 1994/96, estão discriminados nos Anexos I, II e III desta Lei.**

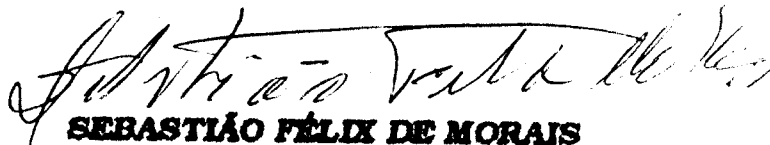
**Art. 3º - As Despesas de Capital discriminadas de acordo com os anexos integrantes desta lei, poderão ser corrigidas e reajustadas por ocasião da elaboração dos Orçamentos Anuais podendo em consequência da operação da Receita, serem criados novos Projetos, suprimidos ou formulados, visando as prioridades locais em consonância com o Art. 10 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 1.994.**

**Art. 4º - Para cumprimento dos Programas estabelecidos nesta Lei, fica o Chefe do Executivo autorizado a realizar operações de Crédito, por antecipação da Receita e firmar convênios com Entidades Públicas e/ou Privadas sediadas no país ou no exterior.**

**Art. 5º - Esta Lei, entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1.994.**

**Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, 10 DE dezembro DE 1.993.**

  
**SEBASTIÃO FÉLIX DE MORAIS**  
**-PREFEITO-**

**ANEXO I**  
**QUADRO DE RECURSOS DE CAPITAL**

**TRIÊNIO**

ESPECIFICAÇÃO	1994	1995	1996	TOTAL
Receitas Correntes				
Superávit do Orç. Corrente	42.900.000,00	257.400.000,00	1.544.400.000,00	1.844.700.000,00
Receitas de Capital				
Transferências de Capital	389.250.000,00	2.995.500.000,00	14.019.000.000,00	16.797.750.000,00
Operações de Crédito	450.000,00	2.700.000,00	16.200.000,00	19.350.000,00
Alienação de Bens	50.000,00	900.000,00	1.800.000,00	2.150.000,00
<b>Total Geral.....</b>	<b>492.650.000,00</b>	<b>2.695.900.000,00</b>	<b>15.575.400.000,00</b>	<b>18.609.950.000,00</b>

*SM*

**ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - ANEXO II**  
**QUADRO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DE CAPITAL**

<b>INVESTIMENTO</b>	<b>INV. FINANCEIRAS</b>	<b>TRANS. DE CAPITAL</b>
---------------------	-------------------------	--------------------------

CR\$ 1.000,00

FUNÇÕES	1994	1995	1996	1994	1995	1996	1994	1995	1996	TOTAL
ADMINISTRATIVA	22.500	185.000	810.000							967.500
PLANEJAMENTO	45.260	271.500	1.829.000	3.000	18.000	108.000	600	3.600	21.600	2.100.560
CULTURA	19.500	81.000	486.000							586.500
COMUNICAÇÃO	-	-	-							-
EDUCAÇÃO E CULTURA	182.000	972.000	5.892.000							6.966.000
TRANSPORTE E URBANISMO	80.100	380.600	2.189.800							2.584.300
SANEAMENTO	79.000	474.000	2.844.000							3.397.000
SOCIEDADE E PREVIDÊNCIA	21.900	131.400	788.400							941.700
TRANSPORTE	24.800	148.800	892.800							1.066.400

	429.050	2.574.300	15.445.800	3.000	18.000	108.000	600	3.600	21.600	18.603.950
--	---------	-----------	------------	-------	--------	---------	-----	-------	--------	------------

**TRIÊNIO**

ESPECIFICAÇÃO	1994	1995	1996	TOTAL
Investimentos	429.050	2.574.300	15.445.800	18.449.150
Inversões Financeiras	3.000	18.000	108.000	129.000
Transferências de Capital	600	3.600	21.600	25.800
<b>TOTAIS.....</b>	<b>432.650</b>	<b>2.595.900</b>	<b>15.575.400</b>	<b>18.603.950</b>

**ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - ANEXO III**  
**TRIÊNIO 1.994/96**

**TRIÊNIO**

IGO	PODERES/ORGÃOS	1994	1995	1996	TOTAL
00	CÂMARA DE VEREADORES	22.500.000,00	136.000.000,00	810.000.000,00	967.500.000,00
00	GABINETE DO PREFEITO	7.500.000,00	45.000.000,00	270.000.000,00	322.500.000,00
00	DEFENSORIA PÚBLICA	-	-	-	-
00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	9.000.000,00	18.000.000,00	108.000.000,00	129.000.000,00
00	SECRET. DE FAZ. E PLANEJAMENTO	5.850.000,00	35.100.000,00	210.800.000,00	251.550.000,00
00	SECRETARIA DE EDUC. E CULTURA	162.000.000,00	972.000.000,00	5.832.000.000,00	6.966.000.000,00
00	SECRETARIA DE SAÚDE	69.000.000,00	378.000.000,00	2.288.000.000,00	2.709.000.000,00
00	SEC. EXT. DE TRABALHO E A. SOCIAL	33.900.000,00	203.400.000,00	1.220.400.000,00	1.457.700.000,00
00	SECRET. DA INFRA ESTRUTURA	134.900.000,00	809.400.000,00	4.856.400.000,00	5.800.700.000,00
<b>Geral.....</b>		<b>492.650.000,00</b>	<b>2.595.900.000,00</b>	<b>15.575.400.000,00</b>	<b>18.603.950.000,00</b>

10 DE 1994

SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA

ORCAMENTARIA 06000 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA

C R E D I T O	
ORCAMENTARIO	
00 00	600.000,00
016	0 MANUTENCAO DA BIBLIOTECA
00 00	600.000,00
00 00	30.000,00
00 00	150.000,00
00 00	300.000,00
00 00	15.000.000,00
017	0 MANUT. DOS FESTEJOS E COMEMORACOES OFICIAIS
00 00	4.200.000,00
00 00	1.500.000,00
00 00	18.000.000,00
00 00	4.500.000,00
018	0 MANUTENCAO DA EDUCACAO ESPECIAL
00 00	18.000.000,00
00 00	600.000,00
00 00	3.600.000,00
00 00	3.000.000,00
00 00	6.000.000,00
00 00	7.500.000,00
	499.110.000,00
TOTAL	499.110.000,00

ACIONAL \* C R E D I T O \*

RAMATICA \* ORÇAMENTARIO \*

281.010 0000 00	0	CONSTRUCAO DE UNIDADES MEDICAS	9.000.000,00
281.011 0000 00	0	REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES MEDICAS	3.000.000,00
281.012 0000 00	0	ADQUISICAO DE VEICULOS	6.000.000,00
281.013 0000 00	0	ADQUISICAO DE UNID. AMBULATORIAIS VOLANTES	6.000.000,00
281.014 0000 00 0000 00	0	CONST. E AFAR. DO HOSP. MUNICIPAL DE BAYEUX	12.000.000,00 6.000.000,00
281.015 0000 00	0	REF. A AMP. DA SECRETARIA DE SAUDE	9.000.000,00
281.016 0000 00	0	REF. A AMPLIACAO DO LABDRAT. DE MANIP. MUNICIPAL	6.000.000,00
281.019 0000 00 0000 00 0000 00 0000 00 0000 00 0000 00 0000 00 0000 00	0	MANUT. DAS UNIDADES MEDICAS	45.000.000,00 900.000,00 30.000.000,00 6.000.000,00 9.000.000,00 3.000.000,00 6.000.000,00
281.020 0000 00	0	CONTRIBUICAO P/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	6.000.000,00

-----  
 162.900.000,00  
 -----

-----  
 162.900.000,00  
 -----

ANAL : C R E D I T O :

MATICA : O R C A M E N T A R I O :

31.017 0000 00	0	CONST. DE CRECHES NO MUNICIPIO	10.500.000,00
31.018 0000 00	0	REF. A AMPLIACAO DE CRECHES	4.500.000,00
61.019 0000 00	0	PROG. ESPECIAL DE CASAS POPULARES	12.000.000,00
832.021 0100 00	0	ASSIST. A INFANCIA E ADOLESCENCIA	720.000,00
0200 00			120.000,00
0000 00			6.000.000,00
0000 00			1.800.000,00
0000 00			2.700.000,00
0000 00			3.000.000,00
832.022 0100 00	0	MANUTENCAO DA PADARIA DO MENOR CARENTE	900.000,00
0000 00			2.700.000,00
0000 00			2.100.000,00
0000 00			2.100.000,00
0000 00			900.000,00
832.023 0000 00	0	CONTRIB. P.FUNDO MUNIC. INFANCIA E ADOLESCENCIA	3.000.000,00
862.024 0100 00	0	MANUT. DA SEC. EXTRADRD. DE TRAB. E ASSIST. SOCIAL	2.400.000,00
0200 00			300.000,00
0000 00			1.200.000,00
0000 00			2.100.000,00
2.0000 00			20.220.000,00
3.0000 00			600.000,00
5.0000 00			900.000,00
7.0000 00			15.000.000,00
9.0000 00			3.000.000,00
14862.025 01.0000 00	0	SUBVENCAD A ENTIDADES PRIVADAS	750.000,00

T A L 99.510.000,00

AL ORGAD 99.510.000,00

  
26